



**PAUTA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 27 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 15h00min.**

**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.
- 2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):
  - a. **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018**, de autoria do Vereador Sidney França, que altera dispositivos da Lei nº 385/2014, de 15 de julho de 2014, que institui o Código de Posturas do Município de Medianeira, Estado do Paraná.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 110/2018**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que a Administração nos informe, se há no setor de planejamento, projeto para elaboração de Decreto ou Lei regulamentando questões referentes à coleta, depósito e armazenamento de materiais recicláveis no Município, priorizando o envio destes materiais para a Associação dos Agentes do Meio Ambiente – ASSAMA. JUSTIFICATIVA:- A coleta seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para a reciclagem ou a destinação final ambientalmente adequada, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo, e é de extrema importância para a sociedade. Além de gerar renda para inúmeras famílias e economia para empresas, representa um grande benefício ao meio ambiente, uma vez que diminui a poluição do solo e dos rios. Em visita técnica a Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu – ACARESTI, tivemos a oportunidade de conhecer o excelente trabalho desenvolvido através de uma parceria entre a Associação, o Poder Executivo e a Itaipu Binacional, onde, por meio do Decreto nº 128/2014, de Santa Terezinha de Itaipu, foram estabelecidas uma série de exigências aos geradores de lixo, detritos, rejeitos e resíduos de qualquer natureza, bem como, que a coleta dos materiais recicláveis seria de exclusividade dos catadores associados à ACARESTI, possibilitando desta forma, o acompanhamento destes materiais da coleta ao destino final. Solicitamos à Administração Municipal que nos informe se há estudos com a finalidade de adequar a legislação com normas semelhantes, potencializando a geração de renda da ASSAMA e contribuindo com a preservação do meio ambiente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

**ITEM 2 – Requerimento nº 111/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente aos Candidatos ao Cargo de Governador do Estado do Paraná nas Eleições de 2018, Senhores Carlos Roberto Massa Junior, Maria Aparecida Borghetti, Florisvaldo Fier, Geonísio Cesar Marinho, João Jose de Arruda Junior, Ogier Alberge Buchi, Luiz Romeiro Piva, Priscila Cristina de Paula Ebara Guimarães, Ivan Ramos Bernardo e Jorge Luiz Bernardi, solicitando que nos seja informado se há em seus planos de Governo, proposta para viabilizar a edificação de um Presídio no Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** O presídio é um local para presos temporários que respondem processos. Quando a sentença de condenação é determinada, eles são transferidos para uma penitenciária. Em outras palavras, no presídio estão detidos aqueles que esperam por julgamento, enquanto na penitenciária são detidos os condenados ao regime fechado. O Município de Medianeira, localizado na região Oeste do Paraná, possui em seu entorno os Municípios de Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Missal e Ramilândia, portanto, esse presídio poderá atender a todos esses Municípios. A superlotação das penitenciárias, presídios e cadeias públicas mais próximas justificam esse investimento, uma vez que muitos detentos, mesmo após julgados, permanecem na cadeia pública junto com detentos provisórios, o que é vedado pelo ordenamento jurídico, sendo necessário haver estabelecimentos distintos para cada classe de custodiado.

**ITEM 3 – Requerimento nº 112/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando as seguintes informações sobre o Contrato nº 118/2018, firmado com a empresa Compasso Obras e Serviços Ltda., para a execução de obra para construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Municipal João Guimarães Rosa, no Bairro Frimesa: a) cópia do contrato; b) Planilha estimada de serviços e cronograma físico-financeiro atualizado; c) previsão de início dos trabalhos; d) data prevista para conclusão da obra. **JUSTIFICATIVA:-** A empresa Compasso Obras e Serviços Ltda., venceu a Tomada de Preços nº 10/2018, firmando com a Administração Municipal o Contrato nº 118/2018, visando a execução de obra para construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Municipal João Guimarães Rosa no Bairro Frimesa, que irá atender, também, ao Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar. O referido contrato foi emitido em 10/07/2018, e possui como data de expiração 16/01/2019, já passou da metade do mês de agosto e os trabalhos não foram iniciados, sendo que o cronograma físico-financeiro original previa que todos os serviços preliminares e parte da infraestrutura seriam realizados nos primeiros 30 dias. A população do Bairro foi comunicada das fases iniciais desse processo, porém, não recebeu mais informações desde reunião realizada no ano de 2017, em que foram informados que a obra seria iniciada ainda naquele ano, motivo pelo qual solicitam esclarecimentos.

**ITEM 4 – Requerimento nº 113/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado, se consta na programação da Divisão de Infraestrutura Urbana, a realização de recape asfáltico sobre a pavimentação poliédrica da Rua Guaíra, entre a Rua Iguaçu e a Avenida Brasília. **JUSTIFICATIVA:-** O referido trecho é um dos principais acessos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, ao Ciretran e ao Loteamento Santos Dumont. O elevado fluxo de veículos tem preocupado os moradores locais, que solicitam a viabilização de recape asfáltico para o trecho, que irá, além de beneficiá-los, melhorar o acesso da população aos referidos estabelecimentos públicos.

**ITEM 5 – Requerimento nº 114/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 3

Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento da Administração Municipal para 2018, a instalação de uma Academia ao Ar Livre no canteiro central entre a Avenida Pedro Soccol e Ruas Rio Grande do Norte e Mato Grosso. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 173/2017, informamos a necessidade e o anseio da população quanto a instalação de uma academia no referido local, como até o momento não houve a instalação dos equipamentos, nem dispomos de informações quanto a viabilização destes, solicitamos ao Poder Executivo novos esclarecimentos, para que possamos informar à população.

### **3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:**

**ITEM 6 – Indicação nº 102/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de lama asfáltica na Avenida Lagoa Vermelha, entre as Avenidas Brasília e Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- Os Municípes residentes neste trecho esperam há anos a colocação de lama asfáltica, visto que há a necessidade de mudanças na pavimentação devido ao péssimo estado de conservação em que se encontra, com muitos buracos e imperfeições. Solicitamos ao Poder Executivo a elaboração de estudos nesse sentido, ofertando segurança e comodidade aos motoristas e pedestres.

**ITEM 7 – Indicação nº 103/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a realização de estudos visando identificar a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Pedro Soccol, no trecho entre as Ruas Rio de Janeiro e Sergipe, especialmente próximo as empresas Auto Park Veículos e Múltipla Veículos. JUSTIFICATIVA:- Moradores e empresários da região nos informaram que o intenso tráfego de veículos e pedestres, aliado ao grande número de estabelecimentos comerciais, tornam o trecho perigoso para todos que transitam ou residem nas proximidades, e que já foram registrados vários acidentes nos cruzamentos deste trecho. Com o intuito de evitar novos acidentes, solicitam a tomada de providências por parte do Poder Executivo, motivo pelo qual indicamos a realização de estudos que visem garantir maior segurança a todos.

**ITEM 8 – Indicação nº 104/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a realização de estudos visando identificar pontos que necessitem de redutores de velocidade na Avenida Brasília, no trecho que pertence ao Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro estão constantemente preocupados com o risco de acidentes na Avenida Brasília, pois a indisciplina de alguns motoristas, que trafegam acima da velocidade permitida, coloca em risco todos que trafegam pela via. Indicamos a realização de estudos e que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres neste trecho.

**ITEM 9 – Indicação nº 105/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de um Ponto de Ônibus na Rua Guaíra, nas proximidades do CIRETRAN e do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Esta região possui intenso fluxo de pessoas, principalmente em função dos referidos estabelecimentos. Como não há pontos de ônibus nas proximidades, muitos cidadãos se veem obrigados a fazer parte do percurso a pé, sendo que muitos, devido as condições de saúde e idade avançada, não possuem condições físicas para longas caminhadas. Por este motivo, solicitamos ao Poder Executivo que providencie a instalação de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 4

um ponto para o transporte coletivo municipal, ofertando segurança e comodidade à população.

ITEM 10 – **Indicação nº 106/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Santa Catarina, entre as Ruas Sarandi e Sebastião Bonatto. JUSTIFICATIVA:- Essa região possui considerável fluxo de veículos e pedestres, formado principalmente pelo elevado volume populacional do Bairro. Preocupados com o tráfego intenso, principalmente nos horários de início e término do período do expediente comercial, moradores da região nos solicitaram auxílio para a viabilização de um redutor de velocidade, visando garantir maior segurança para todos que transitam pelo local.

#### **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de agosto de 2018.

Sebastião Antonio  
Presidente

Antonio França  
1º Secretário